



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano III • Nº 243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Aviso de Respostas a Questionamentos do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito na base.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC8PRYWEU8Z4OONXBWPRVG

Licitações



AVISO RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Em razão de questionamentos apresentados por empresa interessada sobre os termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS DO CDS-LS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS**, seguem abaixo, para conhecimento de todos interessados, as seguintes respostas:

1) Esclarecimento: Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Não

2) PRAZO DE 2 DIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COTAÇÕES

12.3. A oficina terá prazo de 2 (dois) dias úteis para registrar o orçamento solicitado, excetuando-se os serviços de alta complexidade que necessitem de mais tempo, desde que tenha a anuência da CONTRATANTE;

Esclarecimento: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 2 (dois) dias úteis se torna muitas vezes inexecutável para disponibilização de cotações (O.S.), devido à necessidade das cotações de peças e verificação de tempo de mão de obra necessária para realização do mesmo, e com isso indicando preços justos e compatíveis com o mercado para realização dos serviços. Sendo assim, o estabelecimento credenciado responderá a Ordem de Serviço no menor prazo possível, tendo em vista a necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 12.3?

Resposta: Em regra, os prazos do edital deverão ser respeitados. Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa contratada, o Órgão avaliará o caso concreto e decidirá em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

3) PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

2 12.6. A CONTRATADA terá um prazo de até 3 (três) horas a serem contados a partir do recebimento do veículo pela oficina para orçamentação de serviços rápidos ou com diagnóstico aparente, como por exemplo, troca de óleo, filtros, pneus, serviços de borracharia, substituição de lâmpadas, reparos leves em funilaria e pintura, entre outros;

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: licitacaol@cdslitoralsul.ba.gov.br



12.7. Para a realização dos serviços de manutenção: o prazo será de 5 dias úteis após a aprovação do orçamento pelo gestor, excetuando-se os casos complexos, desde que definido no orçamento, mediante deliberação favorável do gestor do contrato.

Esclarecimento: O prazo para execução dos serviços de manutenção pode ser especificado, em comum acordo, entre a Contratante e o estabelecimento credenciado através de nosso sistema no momento de realização das cotações. Sendo assim, o prazo de até 3 (três) horas a serem contados a partir do recebimento do veículo pela oficina para orçamentação de serviços rápidos ou com diagnóstico aparente e de 5 dias úteis após a aprovação do orçamento pelo gestor, excetuando-se os casos complexos, poderá sofrer alterações, tendo em vista a demanda de peças, mão de obra e serviço a ser realizado pela oficina credenciada. Com a disponibilização de tal sistema para que ocorra tal negociação atenderemos ao solicitado nos itens 12.6 e 12.7?

Resposta: Em regra, os prazos do edital deverão ser respeitados. Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa contratada, o órgão avaliará o caso concreto e decidirá em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

4) 19.1. Constituem obrigações da contratada:

j. Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do contrato, com exigência de no mínimo 01 (uma) visita mensal para apresentação dos resultados do mês anterior;

Esclarecimento: Em virtude do objeto desta licitação, esclarecemos que, com relação a solicitação de visitas mensais, disponibilizaremos atendimento prestado através de Central de Atendimento 24hs e através de Preposto nomeado, que será disponibilizado de maneira remota. Desta maneira, entendemos que nos casos no qual forem solicitadas reuniões presenciais junto ao Contratante para tratativas contratuais e operacionais, a Contratante disponibilizará o Preposto em menor prazo possível para visita junto ao Contratante para o atendimento, de acordo as necessidades da Contratante. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Em regra, os prazos do edital deverão ser respeitados. Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa contratada, o órgão avaliará o caso concreto e decidirá em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

5) **Esclarecimento:** Em relação a Frota de veículos apresentada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Resposta: Não

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

Resposta: Sem resposta

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: licitacaol@cdslitoralsul.ba.gov.br



III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim

6) Esclarecimento: Tendo em vista a grande extensão territorial do País, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se torna muitas vezes inexecutável para o comparecimento presencial. Sendo assim, sempre que solicitado o comparecimento e não ser possível o cumprimento do prazo em comento devido a questões de logística, será apresentado à contratante uma justificativa e o preposto comparecerá no menor prazo possível perante à Contratante. Desta maneira estamos corretos de que atenderemos ao subitem "t"?

Resposta: Em regra, os prazos do edital deverão ser respeitados. Ocorrendo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa contratada, o órgão avaliará o caso concreto e decidirá em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

7) Esclarecimento: Conforme mencionado no item 7.10 do Termo de Referência o prazo estimado para a rede credenciada estar apta a iniciar os serviços foi de 08 (oito) dias a partir da assinatura da ordem de serviço, e na tabela do item 22.2 do Termo de Referência menciona que o prazo será de até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato. Entendemos que o prazo a ser considerado será de 08 (oito) dias a partir da assinatura da ordem de serviço informado no item 7.10. Estamos corretos nesse entendimento?

Resposta: Sim

8) Esclarecimento: Entendemos que o prazo de 15 (cinco) dias após assinatura do contrato informado na tabela do item 22.2. contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim

9) Esclarecimento: Conforme mencionado no item 7.10 do Termo de Referência o prazo estimado para a rede credenciada estar apta a iniciar os serviços foi de 08 (oito) dias a partir da assinatura da ordem de serviço, e na tabela do item 22.2 do Termo de Referência menciona que o prazo será de até 15 (cinco) dias após assinatura do contrato. Entendemos que o prazo a ser considerado será de 15 (cinco) dias após assinatura do contrato informado na tabela do item 22.2. Estamos corretos nesse entendimento?

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: licitacaol@cdslitoralsul.ba.gov.br



Resposta: Conforme informado em aviso publicado no Diário Oficial do órgão em 11.03.22 e edital retificado disponibilizado no sistema BLL COMPRAS na mesma data, o texto apresentado no item 7.10 passou a ter a seguinte redação:

“7.10. A rede credenciada deverá estar apta a iniciar os serviços, nos prazos estabelecidos no item 22.2 deste termo de referência.”

10) Esclarecimento: Entendemos que os municípios do consórcio onde devemos apresentar a rede de oficinas são as cidades: ANGICAL BAIANÓPOLIS BARRA BARREIRAS BURITIRA MACATOLÂNDIA CORRENTINA COTEGIPE CRISTÓPOLIS FORMOSA DO RIO PRETO MANSIDÃO MUQUÉM DO SÃO FRANCISCORIA CHÃO DAS NEVESSANTA RITA DE CÁSSIA SANTANA SÃO DE SIDÉRIOSÍTIO DO MATO WANDERLEY Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Conforme informado em aviso publicado no Diário Oficial do órgão em 11.03.22 e edital retificado disponibilizado no sistema BLL COMPRAS na mesma data, os municípios que integram o CDS LITORAL SUL são os abaixo listados:

- Almadina
- Aurelino Leal
- Barro Preto
- Buerarema
- Coaraci
- Floresta Azul
- Ibicaraí
- Ilhéus
- Itabuna
- Itacaré
- Itajuípe
- Uruçuca

7.10. A rede credenciada deverá estar apta a iniciar os serviços, nos prazos estabelecidos no item 22.2 deste termo de referência.

11) Esclarecimento: Entendemos que os descontos ofertados na licitação, serão aplicados somente sobre o valor dos orçamentos gerados em nosso sistema pela rede credenciada e/ou sobre os valores constantes na tabela da montadora. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Sim

Itabuna, 23 de março de 2022.

Josemar Ribeiro da Silva
Pregoeiro Oficial

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: licitacaol@cDSLitoralsul.ba.gov.br